ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 006/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **ANIZIA PAULA FONSECA CUNHA**, brasileira, união estável, lotada no cargo de Coordenadora do Controle Interno, inscrita no CPF 397.054.551-04, RG 1.708.034 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Pequi nº 07- Parque Primavera, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo 1°do artigo 5º, da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para participar do curso referente ao Colare Pessoal, em Goiânia – Goiàs, no dia 05 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente